

Actividades

- ★ Decorreu no Porto no passado dia 30 de Maio o Colóquio promovido pelas 4 associações de militares, ASMIRR, ANS, AOFA, ANCE, subordinado tema: *“Direitos de Cidadania dos Militares – Restrição ou Proibição? (Alteração do Art. 31º da LDNFA) / Os Novos Desafios da Profissionalização”*. Para além dos representantes das associações promotoras, contou com a intervenção dos deputados João Amaral, Vice-presidente da A.R (PCP), Eduardo Pereira, Presidente da C. P. D. N. (PS), Albino Costa, membro da C. P. D. N. (PS), Jorge Campilho, C. P. D. N. (PSD) e dos Dr. Bernardo Colaço, Procurador-Geral Adjunto e representante do SMMM, e ainda com a leitura de um trabalho do Provedor de Justiça Dr. Meneres Pimentel. Assistiram e participaram mais de uma centena de militares.
- ★ Realizou-se no Entroncamento uma reunião de um membro da Comissão Coordenadora do Processo dos Segundos Sargentos com 2SAR das unidades dessa localidade e de Santa Margarida. Trocaram informações sobre a sua situação.
- ★ Com a presença de mais de vinte sargentos, realizou-se um Encontro do Núcleo da zona do Barreiro, no Auditório da Cidade Sol em Santo António, onde foram tratados os seguintes temas: - *Iniciativas associativas da ANS; Sistema Retributivo e retroactivos; Carreiras; Aplicação do Suplemento de Residência; Alteração ao EMFAR*. O encontro foi participado, teve como conclusão principal a **necessidade da realização de mais encontros do tipo dedicados a um só tema de modo a possibilitar o seu aprofundamento**. Foi promovido pela CPR – ARMADA.
- ★ Realizou-se em Bruxelas um Praesidium da EUROMIL, onde a ANS se fez representar por dois dos seus membros do DIRP (departamento de informação e relações públicas da ANS). Os resultados deste evento serão relatados numa próxima oportunidade.
- ★ Vai realizar-se em ÉVORA, no próximo dia 23 de Junho, uma CIMEIRA IBÉRICA das 6 associações de militares filiadas na EUROMIL. O encontro destina-se à troca de informações sobre os factores de constrangimento do processo associativo na península, das perspectivas e desafios que se colocam a estas associações e da possibilidade de articulação da sua actividade no seio da EUROMIL.
- ★ Saiu o jornal **“O SARGENTO”** n.º 33.
- ★ O DESL - ANS editou dois desdobráveis destinados a facilitar o contacto com os potenciais sócios da ANS. Um deles está vocacionado para os finalistas dos CFS e o outro para os sargentos que ainda não se associaram. Solicita exemplares à ANS para contribuíres com a adesão de novos sócios neste período da **Campanha dos 100 sócios**.

Que carreiras???

Pergunte-se a quatro militares o que entendem por carreira e, provavelmente, obter-se-ão quatro respostas diferentes. Uns por-ão a tónica na dificuldade de progredir na carreira, outros realçarão os problemas relacionados com os quadros, outros com a dificuldade em criar condições para os que estão em fim de carreira passarem à reserva, outros enfatizarão a ocupação de cargos e o conteúdo das suas funções como forma de prestigiar quem os ocupa e outros, ainda, defenderão a retribuição remuneratória. Raramente se ouve falar do modelo (ou ausência dele) de gestão dos recursos humanos que envolve também a gestão da carreira dos militares de modo a proporcionarem oportunidades para todos terem um percurso equivalente, impossibilitando as distorções provocadas pela desigualdade de oportunidades.

Isto só vem reforçar a ideia de que há muito trabalho a fazer ao nível do estudo das definições e do seu enquadramento social e profissional, na procura de soluções consensuais e até ao nível da definição semântica dos termos que muitas vezes utilizamos indevidamente.

Se assentarmos em que **por carreira entendemos um modo de vida profissional em que pode haver melhoria, promoção ou acesso a lugares mais elevados** facilmente se deduz que esta está condicionada por múltiplos aspectos envolventes como: *mecanismos de progressão nas carreiras; quadros em que esta se desenvolve; funções, cargos e prestígio social e profissional que proporciona; retribuição remuneratória e outras compensações; acesso a escalões profissionais superiores; número de escalões profissionais que o seu quadro possibilita; avaliação do mérito relativo e absoluto, tanto mais importante quando a escolha for condição determinante na progressão nos escalões profissionais; metodologia (ou ausência dela) utilizada na gestão dos recursos humanos; formação profissional e académica de base e de actualização*. Portanto, para se falar de carreira teremos de aprofundar os nossos conhecimentos e tomar as nossas opções sobre cada um destes aspectos **para**, no conjunto das conclusões, **traçarmos o nosso projecto de carreira**.

Não há muito tempo alguns camaradas do Exército defendiam com muito calor um, modelo que assentava no paralelismo das carreiras de oficial e de sargento, com o mesmo número de postos de aspirante a coronel e de SSAR a SMOR. Este modelo, segundo os seus defensores, permitiria que um aspirante e um SSAR ingressados nas carreiras podiam atingir os postos de topo na mesma altura, num processo normal.

Alguns camaradas da Força Aérea defendem, actualmente, que a hierarquização da carreira não deve ser privilegiada e em sua substituição defendem que as compensações devem ser feitas à base de um maior vencimento assente na progressão dos escalões compensando a permanência no mesmo posto.

Outros camaradas da Armada defendem que a solução seria a promoção por mérito avaliado em provas de concurso de admissão ao posto seguinte e passagem à reserva aos 45 anos para todos os que não conseguissem ser admitidos.

Qualquer destes modelos tem pontos fortes e fortes desvantagens. Fica aqui o relato para que a discussão realce os primeiros e anule as segundas.

ESTÁ ABERTA A DISCUSSÃO!!!!



Boletim informativo

do Delegado e dos Núcleos da
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Boletim n.º 2/98

Maio

Comemorar 9 anos de vida, Angariar 100 novos sócios !!!

A ANS no próximo dia 10 de Junho vai festejar o seu 9 aniversário. Nove anos de vida é pouca vida na escala de tempo do homem. Como se pode verificar, falharam nos prognósticos. Aí estamos: vivos e inseridos na vida das Forças Armadas e do País. Ouvindo, compilando e estudando as aspirações dos sargentos e encaminhando-as - pelas vias desbravadas nestes nove anos de labuta - para os órgãos responsáveis por resolvê-las. E hoje, fruto de uma postura digna e de posições justas e sensatas, alguns dos que nos auguravam uma vida curta, já nos escutam e reconhecem o mérito, a oportunidade e a importância da existência e acção, para a categoria militar que representamos e para a instituição.

Nestes nove anos de vida, se alguma coisa ficou clara, foi que a ANS só vive, se dignifica e dignifica os sargentos e as forças armadas, na medida em que aprofunda a sua ligação ao meio em que se insere e o seu conhecimento e empenhamento na detecção dos problemas e no batalhar sem descanso até se alcançar a sua resolução. Hoje estamos empenhados em diversas frentes de estudo e encaminhamento de problemas que continuam a constranger a modernização harmoniosa das FFAA e as perspectivas dos homens que, servindo-as, servem a nação. De entre elas avultam: as distorções provocadas pelo sistema retributivo; a aplicação do suplemento de residência; os constrangimentos dos quadros e das carreiras; a avaliação do mérito militar; as funções e cargos dos sargentos. E, de entre todas, pela sua importância e alcance, a adequação do art. 31º da LDNFA ao texto constitucional foi eleita como frente privilegiada para o ano corrente. Tal como nós já muitos oficiais entendem que o desenvolvimento do associativismo militar é condição indispensável para reforçar o poder reivindicativo da própria instituição, à semelhança do que se verifica com a PSP, para citar um exemplo próximo. E é nesta perspectiva que consideramos que as restrições/proibições do actual art. 31º da LDNFA constroem a modernização das FFAA ao dificultar o desenvolvimento do associativismo militar.

Se condensarmos os ensinamentos destes nove anos numa frase, ela é: **“os objectivos conquistam-se quando a vontade nos une”**. Assim estas frentes só se ganham com um exército numeroso, forte e consciente dos objectivos a conquistar. É certo que já somos muitos, mas é igualmente certo que nunca seremos demais para melhor equacionar os problemas, para lhes encontrar as soluções mais consensuais e justas, e para os resolver a contento da esmagadora maioria dos sargentos e, sempre, no interesse da instituição militar que jurámos servir com denodo e abnegação. É por isso que a direcção da ANS decidiu lançar esta campanha de mais 100 novos sócios na comemoração dos primeiros 9 anos de vida. Novos sócios representam novas ideias, novas vozes a refrescarem a discussão, novas perspectivas na abordagem dos problemas, novas vozes a defenderem e a difundirem o ideal do cidadão em uniforme preconizado pela ANS, novos camaradas para renderem os que a lei da vida vai afastando do nosso convívio.

Cem novos sócios é um objectivo simbólico mas importante! Conquistemo-lo!!

A Direcção

Dia 9 de Junho de 1998

é discutido o

Art. 31º LDNFA

na

Assembleia da República.

Comparece!!!

Neste número

- 📖 **Consultório jurídico**
- 📖 **Petições**
- 📖 **Ainda o Sistema Retributivo**
- 📖 **Breves**
- 📖 **Actividades**
- 📖 **Que Carreiras?**
- 📖 **Campanha dos 100 sócios!!**

Consultório jurídico

Pergunta: *Sou 1SAR do Exército, colocado no Campo Militar de Santa Margarida, e depois do DL 299/97 fui colocado no 1º escalão com diferencial equivalente ao 5º. Como me efectuam descontos sobre este diferencial, pretendo saber:*

- 1º - *Se é legal efectuarem-me estes descontos?*
- 2º - *Se no futuro vou usufruir algo destes descontos?*

Resposta da ANS: 1º - O desconto efectuado sobre o diferencial é legal porque este faz parte integrante do vencimento, como se conclui da análise conjugada dos art. 15º, 17º, 18º, 19º e 39º do DL n.º 184/89 de 2 de JUN e do DL 307/91 de 17 de AGO.

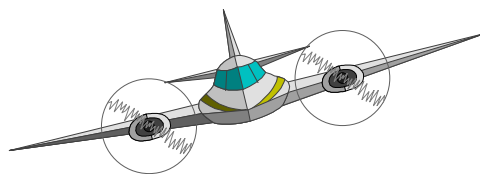
Por outro lado se tal análise se mostrar insuficiente para a conclusão, única possível de retirar das referidas normas jurídicas, pode ainda contribuir para tal, o espírito do legislador ao aprovar o DL 299/97 de 30 de OUT, pois conforme o seu preâmbulo este DL teve por finalidade a aprovação de uma medida de efeito equivalente ao regime retributivo instituído pelo DL 80/95 de 22 de ABR, por forma a superar a desigualdade existente entre os 1SAR da Armada e dos camaradas do Exército e da Força Aérea.

Logo, e salvo melhor opinião, não faria sentido que a mesma legislação que procura corrigir as desigualdades existentes (à data da publicação) viesse promover novas desigualdades de tratamento.

2º - É claro que sim! O diferencial faz parte integrante do vencimento, como na resposta à questão anterior foi demonstrado.

Pergunta: *Quando terminei o curso de CFS nas Caldas da Rainha fiquei a poucas décimas da classificação dos meus camaradas, tanto para cima como para baixo, e se mais nada houvesse manter-me-ia no mesmo escalão deles até ao 6º de 1SAR. Depois do DL 299/97 uns foram para o 5º outros para o 4º. Porquê?*

Resposta da ANS: Após o DL referido os 1SAR dos três ramos foram ordenados pela nota absoluta obtida nos respectivos CFS e é a tal facto que se deve terem sido colocados no 1º escalão de 1SAR com diferencial de escalões diferentes. Todavia tal procedimento suscita algumas dúvidas uma vez que a aferição de notas académicas obtidas em cursos diferentes, escolas com funcionamento, planos de curso e sistemas de avaliação diferenciados terá de obedecer a mecanismos estatísticos padronizados, universos mínimos, etc.. Por outro lado, como a ordenação passou a ser dinâmica – todos os anos é susceptível de ser alterada com a promoção dos novos CFS da Armada -, implicaria a implementação de um mecanismo inter-ramos de acompanhamento e rectificação do ordenamento. Não conhecemos a existência de nenhum destes mecanismos, pelo que este método de ordenação levanta dúvidas e a possibilidade de estar a criar novas injustiças.



Petições

Continua em marcha o processo de recolha de assinaturas para petições à Provedoria de Justiça a reclamar alguma da dita para:

- O **Suplemento de Residência** no caso dos militares da Armada que continuam desfavorecidos no tratamento e na percepção deste no fim de cada mês;
- A rectificação dos **Quadros** da categoria militar de sargento na Força Aérea.

Em ambos os casos os processos estão a contar com elevada adesão e os responsáveis continuam a diligenciar para os levar a bom termo.

Bom trabalho!!



Boca (s) do 2SAR Zenóbio

Este mês o meu vencimento vinha em escudos e EUROS. Será que um 2SAR alemão ou espanhol ganha o mesmo número de EUROS que cá o Zenóbio??? É que dizem p'rá i que os impostos já são iguais e que os eurodeputados já convergiram realmente. A'tão e cá o Zenóbio?

Lê e divulga



Ainda o sistema retributivo!

Alguns camaradas que leram o artigo do boletim 1 com o mesmo título manifestaram interesse em saber como funciona o exemplo descrito do 2SAR da Marinha em termos de índice e não em quantitativos. Cá vai.

O 2SAR referido auferia vencimento pelo índice 180, mas se não tivesse frequentado com êxito o CFS tinha subido de escalão e auferiria pelo índice 185. Homens do seu curso e classe mas que ficaram atrás dele na classificação estão colocados no índice 190. Por outro lado, do CFS de 1997, há 2SAR mais modernos do que ele 1 ano a receberem pelo índice 190 (7º escalão de cabo mais 5 pontos indiciários pela promoção).

Tal como afirmámos no boletim n.º 1, todos os 1SAR e 2SAR mais antigos do que estes homens e a auferir por índices inferiores estão em condições de reclamar a reposição do princípio de nenhum sargento auferir menos do que outro mais moderno ou menos graduado, devendo ser para o efeito:

- ① abonado de um diferencial no vencimento que aplicado o abone com pelo menos a mesma quantia que qualquer outro mais moderno;
- ② ou colocado no escalão de vencimentos correspondente ao índice por que auferia o sargento mais moderno.

Mas mais grave do que o caso apresentado é a situação de homens prejudicados mais de 30 contos/mês devido a esta distorção.



B Breves!.....

B Têm ocorrido alguns acidentes na recta do Campo Militar de Santa Margarida devido à falta de iluminação por o respectivo comando a ter mandado reduzir para economizar verbas. Para além dos acidentes e da drástica redução da segurança das unidades - os guardas não têm o seu distrito iluminado e as cancelas são destruídas por viaturas cujos condutores as não vêm - coloca-se em dúvida a eficácia de tal medida quando em contrapartida se assiste a caçadas e almoçadas para e com os amigos. A segurança das unidades deve estar acima de qualquer economia de merceeiro. *Poupa-se no farelo, gasta-se na farinha!*

B Os bares das unidades deste campo militar além de praticarem preços diferentes adquirindo no mesmo local (obrigatoriamente) também vendem o pão e o leite em sandes e galões com preços exorbitantes atendendo a que são sobras do rancho. *Também seria bom para os rins da malta que a água distribuída nas refeições correspondesse às garrafas que a comportam.*

B Junto ao contentor do lixo do refeitório da BNL foram encontradas algumas dezenas de latas vazias de comida enlatada para animais. Não acreditamos que seja o que parece. Seria, no entanto, bom e desanuviador que o Chefe de Serviço de Abastecimentos mandasse divulgar o conteúdo do inquérito que certamente mandou instaurar. *Por via das dúvidas divulgue-o!*

B Na ESE, nas Caldas da Rainha, também chegou a febre da poupança. Aqui deu-lhes para economizarem no papel higiénico distribuindo rolos pelos formandos em quantidades irrisórias. Espera-se que ao menos o rancho não apele muito ao uso deste bem tão precioso na economia militar local. *Sustenham-se, vá!*



COLÓQUIO SUBORDINADO AO TEMA

“ **FORÇAS ARMADAS, QUE PROFISSIONALIZAÇÃO???** “
HOTEL ZURIQUE; LISBOA
no próximo dia 24 de Junho. NÃO FALTES!

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Rua Barão Sabrosa, 91 – esq. – 1900 Lisboa

Tel. 815 49 66 – Fax 815 49 58

SITE: <http://home.page.esoterica.pt/~ans/>

E-Mail: ans@esoterica.pt